

Id:167C549E938B449C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercício: 2026

DECRETO Nº 468, DE 16 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.900.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.900.000,00
02	06	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
	213	17.511.0031.1042.0000	SANEAMENTO GERAL	2.300.000,00
			CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS	F.R.: 1700 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		999 101	CONVÊNIOS	
02	10	00	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	
	333	12.365.0022.2110.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	300.000,00
			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR 30%	F.R.: 1540 12
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 030	FUNDEB 30%	
	587	12.365.0022.1028.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	300.000,00
			CONST. AMPLI. E REC. DE UNID. ESCOLARES	F.R.: 1542 12
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 030	FUNDEB 30%	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	166	12.361.0022.2105.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.240.765,97
			MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDE F.R. Grupo:	1 544 12
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
		999 002	TRANSF. ESTADO	
	169	12.361.0022.2105.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.359.234,03
			MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDE F.R. Grupo:	1 544 12
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
		999 002	TRANSF. ESTADO	

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercício: 2026

DECRETO Nº 468, DE 16 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.471

02	15	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	568	04.123.0007.2015.0000	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	-300.000,00
			MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE	F.R. Grupo: 1 500 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		120 001	Recursos Proprios do Município	

Anulação (-) -2.900.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

Id:125284357AED4195

DM
DOMINGOS
MOURAO

SEMEC
Secretaria
Municipal de Educação



PORTARIA Nº 02/2026

Institui a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI.

A Secretária Municipal de Educação de Domingos Mourão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão do município ao Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil, conforme orientações do Ministério da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º

Instituir a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil.

Art. 2º

A Comissão terá como finalidade coordenar o processo de diagnóstico, planejamento, elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil.

Art. 3º

A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

Entidade/Órgão	Representante
Secretaria Municipal de Educação	Érica Graziela Benício de Melo
Coordenação Municipal da Educação Infantil	Vânia Maria Araújo da Silva
Conselho Tutelar	Thais Luana da Silva Correia
Secretaria Municipal de Finanças	Francisco Romell Galvão Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social	Janaina de Brito Melo
Secretaria Municipal de Saúde	Nayra Jorgeane Barbosa Seixas
Secretaria Municipal de Obras/Infraestrutura	Antonio Miguel Feitosa dos Santos Júnior
Conselho Municipal de Educação	Maria Arielly Barbosa de Oliveira

DM
DOMINGOS
MOURAO

SEMEC
Secretaria
Municipal de Educação



Conselho do FUNDEB	Maria das Graças Alves Ferreira
Gestor(a) de escola de Educação Infantil	Valéria Sales Lima
Professor(a) da Educação Infantil	Maria do Socorro Freitas Macedo Souza
Representante das Famílias	Giovanna Oliveira Felício Galvão

Art. 4º

Compete à Comissão:

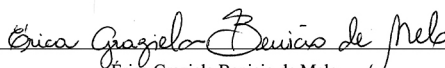
- I – Realizar o levantamento e análise da oferta e demanda da Educação Infantil no município;
- II – Identificar prioridades territoriais e de atendimento;
- III – Elaborar o Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil;
- IV – Propor metas, estratégias, cronograma e mecanismos de monitoramento;
- V – Articular as diferentes secretarias, conselhos e demais instituições envolvidas;
- VI – Acompanhar a execução e revisão do plano.

Art. 5º

A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Érica Graziela Benício de Melo
Secretária Municipal de Educação e Cultura
CPF: 913.312.693-34
Portaria Nº 002/2025